



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

DECRETO: 001222/2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial autorizado pela Lei n.º 2657 de 11/08/2017 no Valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), e dá outras providências.

A Sra. Luciane Borba Azoia Bezerra, Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2.017 um Crédito Especial autorizado pela Lei n.º 2657 de 11/08/2017, no Valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), destinado ao reforço das seguinte dotação orçamentária:

Órgão : 15	Secretaria Municipal de Cidades	
Unidade: 15.002	Departamento de Pavimentação Asfáltica	
15 451 0200 1690	Restauração da Malha Viária c/Execução de Micro Revestimento e Revestimento com CBUQ nas Vias Urbanas do Município.	
1122 – 449051000000	Obras e Instalações	1.000.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior das dotações especificadas será utilizado em igual importância, por anulação parcial ou total das dotações, abaixo mencionadas, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4320/64.

Órgão : 09	Secretaria Municipal de Transportes	
Unidade: 09.001	Divisão de Obras e Serviços Gerais	
26 782 0700 1114	Construção de Pontes e Bueiros - FETHAB	
0800 – 449051000000	Obras e Instalações	150.000,00
26 782 0800 1665	Aquis. de Maquinários /Veiculos/ Onibus - FETHAB	
0816 – 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00




ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Órgão : 15	Secretaria Municipal de Cidades	
Unidade: 15.005	Departamento de Urbanismo	
15 452 0700 1665	Aquis. de Maquinários /Veiculos/ Onibus - FETHAB	
1019 – 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
25 752 0700 2073	Manutenção da Iluminação Pública	
1037 – 339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	150.000,00
Órgão : 16	Secret. Munic. de Agronegocio e Meio Ambiente	
Unidade: 16.002	Divisão de Meio Ambiente	
18 541 0500 1055	Revitalização /Manut. Lago Centro de Evento Dr. Geraldo	
1067– 449051000000	Obras e Instalações	250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 01 de novembro de 2017.


Luciana Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município